



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE | 2 |
| RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. | 2 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Despesa nº 1979/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por “DISPENSA”, a **Contratação** da prestação de serviços para execução de obra de tipo cabeceira de ponte viária sobre o Rio Pequizeiro . Com todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para a devida execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: Empresa CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI - ME CNPJ: 02.461.553/0001-77 END: AVENIDA JK, Nº 148 CENTRO BARROLANDIA - TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 108.668,09 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e nove centavos), a serem pagos em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa especializada para os serviços acima citados irá proporcionar melhorias de acessibilidade e trafegabilidade da região com a construção de Cabeceira de Ponte localizada sobre o córrego Pequizeiro com desenvolvimento em concreto armado classe 45 toneladas com uma pista de rolamento, na zona rural do Município de Miracema do Tocantins. Com estas considerações, podemos concluir que a implantação deste projeto contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento a comunidade Municipal de Miracema do Tocantins.

Do Fundamento Legal:

4.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispõe sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigo **75**, inciso I, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

4.2 - A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 08 de novembro de 2023.

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições regulamentares informa que:

Art. 1- Aquele atleta, que for apenado por punição automática, por “Partida” irá cumprir na mesma competição.

Caso esta competição tenha sido finalizada, o atleta deverá cumprir em evento subsequente, da mesma denominação e modalidade.



Art. 2- Em caso de punição por “Dias”, o atleta poderá cumprir em qualquer evento da instituição.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

TATYHELLEM MARTINS CÂNDIDO ROCHA

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

